



**ATA DE REUNIÃO
PREGÃO N.º 002/2024 (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO N.º 249/2023**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15hs, na sala da COPEL da Câmara Municipal de Camaçari, situado na Rua de Contorno do Centro Cultural, s/n, Centro, Camaçari – Bahia, foi realizada sob a condução da Pregoeira e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pela Portaria 019/2024, a reunião para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade Pregão n.º 002/2024, na forma Presencial, cujo objeto é Registro de Preços, para aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, própria para consumo humano, sem gás, acondicionada em copo com capacidade de 200 ml, garrafa com capacidade de 500 ml, bem como em garrafão retornável de 20 (vinte) litros, recarga de Gás de cozinha (GLP) de 13kg incluindo entrega, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camaçari-Ba. A Pregoeira abriu a sessão informando o resumo da sessão do dia 10/04/2024.

..... INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 10/04/2024.....

(...)

A licitante DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP ofertou o menor preço global de R\$ 416.400,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço global arrematado. A Pregoeira informa que os Laudos e Certificados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias após a adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a) como condição para a assinatura do contrato pelo Licitante arrematante.

..... **FINAL DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 10/04/2024 E INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 16/04/2024**.....

Dando seguimento à sessão, a Pregoeira informou o resultado da análise da documentação apresentada pela licitante DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP no dia 15/04/2024, efetuado com base no Parecer emitido pela Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Camaçari:

ORD	EXIGÊNCIA	ATENDE (S/N)	DETALHAMENTO DO MOTIVO DA REPROVAÇÃO
01	Certificado ou Declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal da sede da licitante ou Estadual ou pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal.	NÃO	NÃO APRESENTOU
02	Certificado ou Declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a FONTE DA ÁGUA foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual ou pelo Serviço de Inspeção Federal	NÃO	NÃO APRESENTOU

03	Outorga expedida por órgão competente, autorizando o direito de uso dos recursos hídricos da fonte (Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial do Estado)	NÃO	APRESENTOU OUTORGA EM CÓPIA SIMPLES.
04	Laudo microbiológico do produto final acabado, de acordo com a RDC 724, de 01 de Julho de 2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161 de 01 de Julho de 2022, emitido por laboratório oficial ou credenciadas pelo MAPA ou pela ANVISA, juntamente com a publicação do credenciamento do laboratório junto ao mapa impresso do site oficial do MAPA, devendo estar em situação ativo ou comprovação e número do RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, impresso do site oficial do INMETRO, que realize ensaios e atenda aos critérios do INMETRO. A acreditação de laboratórios, segundo os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, é aplicável a laboratórios de calibração de ensaio. Consulta de estabelecimento nacional junto ao INMETRO (acreditação nº CRL) com situação ativo	NÃO	OS LAUDOS APRESENTADOS PARA OS ITENS 1 E 3 NÃO FORAM EMITIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADO PELA ANVISA. O LAUDO APRESENTADO PARA O ITEM 2 NÃO ATENDE A IN Nº 161, POIS NÃO APRESENTA RESULTADOS PARA ESPOROS DE CLOSTRÍDIOS SULFITO REDUTORES/50ML.
05	Laudos emitidos por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA ou INMETRO de ensaios de migração total, para as tampas para garrafão retornáveis;	NÃO	NÃO APRESENTOU
06	Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõe de profissionais, instalações e veículos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços, e que independente dos profissionais apresentados, providenciará a contratação de outros profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor para cumprimento da execução dos serviços nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE	SIM	

PARECER: “Após análise da documentação da empresa DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP encaminhada em 15/04/2024, informamos que a mesma não atendeu aos requisitos exigidos no edital conforme relatório”.

Diante do exposto, a Pregoeira procedeu com a desclassificação da licitante DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP por não atender às exigências do edital.

Ato contínuo, a Pregoeira informa que a sessão de Abertura do Envelope de Habilitação da licitante DP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, 2ª colocada do Lote 01, será no dia 18/04/2024 às 09h:30min.

Esta Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Camaçari (<https://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br>), nesta data.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos, em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL			
Aline Oliveira da Silva Almeida Pregoeira	Fabson de Freitas de Assis Apoio	Gilberto Santos Moreira Apoio	Tarcisio Mota da Silva Apoio